



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

*Estado de São Paulo*

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

---

## **ATO DA MESA N° 03/2018**

A MESA da Câmara Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.....

**RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:**

Artigo 1º- Para efeito de remuneração, fica abonada a falta dos Vereadores Elizeu Adriano e Anderson Marcos Viana, na quinquagésima sétima sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia 21 de maio de 2018, conforme atestado médico anexo.

Artigo 2º- O abono da falta do Vereador comprovado mediante apresentação de documento hábil se enquadra no inciso I do artigo 244 do Regimento Interno da Câmara e artigo 4º da Lei Municipal n° 3038, de 31 de março de 2.016, que trata da fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Junqueirópolis.

Artigo 3º- Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA da Câmara Municipal de Junqueirópolis, em  
28 de maio 2018.

Elizeu Adriano - Presidente

Marcos Roberto Ruiz – 1º Secretário

Valdir Aparecido de Oliveira – 2º Secretário